

3.3

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às dezenove horas, foi realizada a terceira Audiência Pública visando à revisão para a elaboração do Plano Diretor de Ponta Grossa, nas dependências da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito a Avenida Visconde de Taunay, nº880 na Cidade de Ponta Grossa – Paraná, reuniram-se representantes de diversas entidades conforme lista de presença anexa a esta Ata. A reunião foi aberta pelo Mestre de Cerimônias Sr. Emerson Correia, o qual diz que o Governo Municipal reúne, novamente, hoje, Lideranças, Entidades de Classe, Clubes de Serviço, Associações de Moradores, Sindicatos, Pessoas Físicas e Jurídicas, a Comunidade em Geral e especialmente os Vereadores que fazem parte da Comissão Organizadora da Revisão para a Elaboração do Plano Diretor, que são os Senhores Eliel Polini- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Gerveson Tramontim Silveira e Alessandro Lozza de Moraes, assim como aos vereadores presentes a esta Audiência, Delmar Pimentel – Presidente da Câmara Municipal, Sebastião Mainardes e George Luiz de Oliveira. A seguir o Mestre de Cerimônias passa a palavra ao Sr. José Ribamar Kruger – Secretário Municipal de Planejamento, o qual dá as boas vindas a todos e informa que as perguntas deverão ser feitas após a apresentação da proposta de Revisão para o Plano Diretor. Após o Mestre de Cerimônias convida a Senhora Letícia Peret Antunes Hardt- Arquiteta e Urbanista com Mestrado e Doutorado na Universidade Federal do Paraná e Diretora da Hardt Planejamento, para fazer a apresentação do Plano Diretor, abordando o que é, quais as fases concluídas, apresentação de diretrizes, legislação, Plano de Ações e Implementação do Plano Diretor de Ponta Grossa. A apresentação da Sra. Letícia estará anexa a esta Ata. Na seqüência o Engº Elton Cunha Dona – Engenheiro da Construção Civil e Setor Energético e

Professor do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Coordenador da Câmara de Urbanismo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta Grossa – Cdesponta, o qual diz que as necessidades e aspirações da população são os reais indutores de uma política de planejamento urbano, o Cdesponta, juntamente com outras entidades representativas da sociedade, tem colaborado na formulação do novo Plano Diretor, tendo como exemplo a sugestão da criação de um Zoneamento de Proteção à Paisagem. Assim, baseados neste princípio e fundamentos na exigência do Art. 42, inciso II, do Estatuto da Cidade, o Cdesponta propõe a criação de um Conselho de Gestão Urbana, o qual emanará da comunidade e terá representação proporcional dos seus diversos setores de atividades relacionadas ao tema. A função do Conselho será de acompanhar e controlar a implementação do Plano Diretor a ser aprovado como Lei Municipal. Além disso, deverá deliberar sobre alterações que se fizerem necessárias e sobre a pertinência de proposições futuras ou projetos de impacto urbano, a ser referendado ou não por consultas à comunidade. A intenção é evitar incursões menos cuidadosas, ou mesmo as casuístas, na legislação urbana, que muitas vezes acomodam situações estranhas ao interesse às comunidades em geral. A proposta do Conselho teria, entre outras, as seguintes diretrizes: 1- Promover a captação, divulgação e utilização das informações relevantes da esfera municipal, de forma atender a necessidade do setor público e as demandas da população no planejamento da cidade; 2- Dar transparência e prestar contas à população das ações governamentais, possibilitando o controle social; 3- Analisar, monitorar e dar ciência do conjunto de informações estratégicas, essenciais e necessárias para o conhecimento da realidade em que atua o governo, para a gestão municipal efetiva e democrática; 4- Fazer cumprir o Estatuto das Cidades e o Plano Diretor na cidade de Ponta Grossa; 5- Estabelecer parcerias com a sociedade, buscando a cooperação entre agentes públicos e privados. Em suma, o Conselho teria como finalidade fazer cumprir o novo Plano Diretor e sugerir alterações de interesse da comunidade. Pela proposta o Conselho deverá ter poder deliberativo sobre a aplicação do Plano Diretor, suas prioridades e prazos,

bem como sobre as funções do IPLAN preconizado a correta atuação deste organismo de essencial importância à cidade. Este Conselho seria composto por dezessete membros, sendo um representante de cada entidade ou órgão público, dos seguintes segmentos da sociedade pontagrossense: 1-Secretaria Municipal de Planejamento,2-Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 3- Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, 4 – IPLAN – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa,5- FIEP- Federação das Indústrias do Paraná,6- ACIPG – Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa,7-Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, 8- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, 9- Sociedade Rural dos Campos Gerais, 10- Secovi-Sindicato da Habitação, 11- Sanepar,12- Copel,13- Universidade Estadual de Ponta Grossa, 14- UTP- Universidade Tecnológica do Paraná, 15- União das Associações de Moradores de Ponta Grossa, 16- Cdesponta – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta Grossa, 17- Câmara Municipal de Ponta Grossa. A seguir o Mestre de Cerimônias abre espaço para perguntas dos presentes a esta Audiência Pública. O Sr. Carlos Lopatiuk pergunta como vai influenciar a cidade o estudo de impacto de vizinhança, impacto ambiental, o sistema viário e a infraestrutura do serviço de saneamento, quais serão as áreas definidas para o direito de preempção? A Sra. Letícia diz que com relação ao zoneamento o grupo de trabalho diagnosticou alguns ajustes no zoneamento e parâmetros, e com relação ao estudo de impacto de vizinhança e estudo de impacto ambiental, os mesmos são pautados nas atividades que causam algum tipo de interferência ao meio ambiente, e a qualquer momento o Município pode solicitá-los, e com relação à infraestrutura de saneamento, diz ainda que todos os instrumentos legais foram utilizados durante a elaboração da Proposta de Revisão do Plano Diretor. A Sra. Bruna informa que com relação ao Estudo de Impacto de Vizinha a mesma terá legislação própria, a qual foi acordado em reunião com os membros da Comissão que tratará desse assunto.O sr. Lopatiuk questiona se o EIA e EIV são estudos obrigatórios, a Sra. Letícia diz que os referidos estudos são instrumentos que podem ser utilizados mas não de forma obrigatória, uma vez que são colocados para

determinados empreendimentos com atividades potencialmente agressoras ao Meio ambiente, e esses estudos são exigidos na fase de licenciamento dos empreendimentos. O Sr. Carlos Tavarnaro representante do Secovi- diz que é importante a realização do mapeamento dos imóveis de interesse e faz menção a um estudo de viabilidade do Aeroporto, diz ainda que o mesmo deveria ser incluído nesta Revisão do Plano Diretor, e também incluída a correção dos distritos, tendo em vista que o Distrito de Guaragi, hoje pode ser realizado uma construção de até sete pavimentos. A Sra. Letícia informa que está previsto a reconfiguração do setor urbano do Município. O Sr. Wilson – Presidente da Associação do Parque Auto Estrada, questiona quanto à utilização da área do Parque Auto Estrada para implantar indústrias e fábricas, a Sra. Letícia informa que a sugestão foi registrada. O Vereador Alessandro Lozza de Moraes questiona se existe a indicação no Plano Diretor para a ampliação do Aterro Sanitário, a Sra. Letícia diz que ainda existe um tempo de via útil com a dificuldade de ampliação do local, portanto está prevista no Plano Diretor novos estudos para se definir uma nova área para a implantação do Aterro Sanitário. O Sr. Carlos Lopatiuk se refere ao art. 40 do Estatuto da Cidade, onde deveria ser discutido o Plano Diretor junto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, tendo em vista que se foi discutido o Plano Diretor junto com a LDO, e se o Conselho que está sendo proposto ele vai ser punitivo. Como se dará a adequação do PPA, LDO e LOA? e onde estão as áreas de regularização fundiária? A Sra. Letícia diz que com relação à compatibilidade da LDO, LOA e PPA, foram consideradas durante a revisão do Plano Diretor, quanto a regularização fundiária foi levado em consideração um Plano de Regularização já existente no Município, diz ainda que compete a sociedade e todos os órgãos envolvidos no estudo de revisão do Plano Diretor, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das ações previstas no referido Plano. O Sr. Roberto Mongurle – Engenheiro Civil e empresário elogia a iniciativa da administração municipal na elaboração do Plano Diretor, traçando as diretrizes, ações e investimentos, levando-se em conta a legislação vigente. A seguir o Mestre de Cerimônias encerra a Audiência Pública e informa também que um Coquetel será servido aos presentes.

Às vinte e uma horas e trinta e minutos, a reunião foi encerrada e sem mais para a presente, encerro também esta ata que vai por mim assinada e demais presentes.